



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GURUPI-TO  
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 025/2022

Gurupi, 01 de fevereiro de 2022

**“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação Gabinete Do Vereador Ivanilson Marinho na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
MAXSUEL GOMES DE SOUSA MATRÍCULA 925 VÍNCULO 1497	02/02/2021 A 01/02/2022	01 de março de 2022 a 30 de março de 2022

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 01/02/2022  
Carimbo/Assinatura

  
**RODRIGO MENESES MACIEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**